



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 138, 23 de Abril de 2024

Designa Gestor e Fiscal para o Contrato nº 01/2024 – CREA-DF, entre o CREA-DF e a empresa Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações LTDA ME, CNPJ nº 19.814.481/0001-05, cujo objeto é a aquisição de painel de LED e TVs/monitores de retorno profissionais, compreendendo fornecimento, montagens e instalação no auditório do Crea-DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Processo Administrativo nº 07.003.225049/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017- SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação dos serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, **Luiz Marcelo Ximenes Albuquerque Junior**, matrícula nº 0396, como gestor do Contrato nº 01/2024 – CREA-DF, entre o CREA-DF e a empresa Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações LTDA ME, CNPJ nº 19.814.481/0001-05, cujo objeto é a aquisição de painel de LED e TVs/monitores de retorno profissionais, compreendendo fornecimento, montagens e instalação no auditório do Crea-DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Processo Administrativo nº 07.003.225049/2023.

Art. 2º Designar o empregado **Jailson Alves Veloso**, matrícula nº 0182, como fiscal do Contrato nº 01/2024 – CREA-DF.

Art. 3º Revogar a Portaria 058/2024-PRES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 23/04/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)